



DECRETO Nº 039, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4540	342	RS 8.900,00
TOTAL					RS 8.900,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4540	3626	RS 8.900,00
TOTAL					RS 8.900,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Maio de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
- Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração